

---

Botucatu, 29 de maio de 2024.

Ilmo. Sr.

**Antonio Carlos Vaz de Almeida**

DD. Presidente da Câmara Municipal

**Botucatu-SP.**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Procurador Geral, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 238, aprovado na Sessão Ordinária de 06/05/2024, de autoria da nobre Vereadora **CLÁUDIA GABRIEL**, através do qual solicita: “nos termos da Lei Orgânica do Município, a criação de vaga de Analista Jurídico na Secretaria Municipal de Educação para atendimento de demandas educacionais da rede”, dizer o que segue.

Salientamos que esta Procuradoria está plenamente ciente que este cargo desempenha um papel crucial na assessoria jurídica, garantindo que as políticas educacionais e decisões administrativas estejam em conformidade com a legislação vigente. Além disso, o Analista Jurídico atua na resolução de questões legais que podem surgir, assegurando que a Secretaria de Educação possa operar de maneira eficiente e dentro dos parâmetros legais, o que é essencial para o bom funcionamento e desenvolvimento das atividades educacionais no município.

No entanto, informamos que devido às vedações legais impostas pelo período eleitoral, não será possível dar prosseguimento à discussão deste assunto no corrente ano. Assim sendo, reforçamos que a matéria poderá ser oportunamente revisitada e discutida no próximo ano legislativo, 2025, após a conclusão do período eleitoral.

Agradecemos pela compreensão e reiteramos nosso compromisso em colaborar para o avanço de propostas que beneficiem nossa comunidade.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Alisson R. Forti Quessada**  
Procurador Geral do Município